



Protocolo: 775148  
Data: 09/03/2022  
Título: DECRETO RIO Nº 50315  
Página(s): a

## DECRETO RIO Nº 50315 DE 8 DE MARÇO DE 2022

Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, no valor de R\$ 322.629,08, em favor da Fundação Instituto de Geotécnica do Município do Rio de Janeiro - GEO-RIO.

**O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe o artigo 8º da Lei nº 7.235, 12 de janeiro de 2022, tendo em vista o que consta no processo.rio nº GEO-EIO-2022/00044,

considerando a adequação orçamentária no âmbito da Fundação Instituto de Geotécnica do Município do Rio de Janeiro - GEO-RIO,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar ao Orçamento Fiscal, no valor de R\$ 322.629,08 (trezentos e vinte e dois mil e seiscentos e vinte e nove reais e oito centavos), em favor da Fundação Instituto de Geotécnica do Município do Rio de Janeiro - GEO-RIO, para reforço da dotação constante do Anexo I.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o inciso III, do artigo 112 da Lei nº 207, de 19 de dezembro de 1980.

Art. 3º Em decorrência das disposições deste Decreto fica alterado, na forma do Anexo I, o Detalhamento da Despesa da Fundação Instituto de Geotécnica do Município do Rio de Janeiro - GEO-RIO e da Procuradoria Geral do Município do Rio de Janeiro, aprovado pelo Decreto nº 50172 de 03 de fevereiro de 2022.

Art. 4º O produto alterado, em decorrência das disposições dos artigos anteriores, está demonstrado no Anexo II.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01 de janeiro de 2022.

Rio de Janeiro, 8 de março de 2022; 458º ano da fundação da Cidade.

EDUARDO PAES  
PEDRO PAULO CARVALHO TEIXEIRA  
JORGE LUIZ DE SOUZA ARRAES

PROGRAMA DE TRABALHO	E S O F F	F O N T E	C A T O R G	M O D O	E L E V	LEGISLAÇÃO		ACRÉSCIMO	CANCELAMENTO		
						LEI Nº 7.235/2022 ARTIGO INCISO	LEI Nº 207/80 ARTIGO 112 INCISO				
1541.15543.00233.539	F	100	4	4	90	51	53	8º		322.629,08	-
Total GEO-RIO										322.629,08	-
2201.02061.03892.529	F	100	3	1	90	11	04		II	-	322.629,08
Total PGM										-	322.629,08
TOTAL FISCAL										322.629,08	322.629,08
TOTAL SEGURIDADE SOCIAL										-	-
TOTAL GERAL										322.629,08	322.629,08
Relação das Ações											
2529 - PROVISAO DE GASTOS COM PESSOAL - GOVERNANCA											
3539 - ESTABILIZACAO GEOTECNICA											
Relação das Fontes de Recursos											
100 - ORDINARIOS NAO VINCULADOS											
Relação das ND											
319011 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL											
449051 - OBRAS E INSTALACOES											

ANEXO II

Em R\$

PROGRAMA DE TRABALHO	PRODUTO	ACRÉSCIMO	CANCELAMENTO
1541.1554300233.539	0007	322.629,08	-

Relação das Ações

3539 - ESTABILIZAÇÃO GEOTECNICA

Relação dos Produtos

0007 - OBRA DE CONTENÇÃO E DRENAGEM EXECUTADA